

## **CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.**

CNPJ/MF nº 17.193.806/0001-46

NIRE 35 3 0002366 8

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA:** 14 de novembro de 2023. **HORÁRIO:** 15h45min. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466, São Paulo - SP. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da unanimidade de presença de seus membros. **PRESENÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Alberto Monteiro de Queiroz Netto – Presidente; Marcos Lima Monteiro – Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a nomeação, na forma do Art. 150 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6.404/76”), de membros efetivo e suplente para o Conselho de Administração, em observância ao Art. 140, §2º, da Lei 6.404/76, e ao Art. 5º do Anexo “K” da Resolução nº 80, de 29 de março de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários (“Resolução CVM nº 80”).

#### **DELIBERAÇÕES:**

Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade e sem ressalvas nomear, na forma do Art. 150 da Lei 6.404/76, para ocupar os cargos no Conselho de Administração que encontram-se atualmente vagos, os Srs. **ISAAC SELIM SUTTON**, brasileiro, casado, sócio diretor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.386.118-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.010.738-30, residente e domiciliado na Rua Itacolomi, nº 379, apartamento 71, Higienópolis, São Paulo – SP, CEP 01239-020, para o cargo de membro efetivo; e **EDSON MARINELLI**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.024.411-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.303.407-91, residente e domiciliado na Rua Guarará, nº 442, apartamento 91, Jardim Paulista, São Paulo – SP, CEP 01425-000, para o cargo de membro suplente, ambos com prazo de mandato até a primeira assembleia geral a ser realizada pela Sociedade, a contar desta reunião. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Art. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, assim como os requisitos para enquadramento como conselheiros independentes previstos no Art. 6º do “Anexo K” da Resolução CVM nº 80, e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade.

Em decorrência das deliberações acima, o Conselho de Administração ficará assim constituído, a partir desta data: como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **ALBERTO MONTEIRO DE QUEIROZ NETTO** (CPF/MF

nº 843.603.807-04 – RG nº 075785808 IFP/RJ), brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial na Av. Paulista, nº 2.100, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01310-930; e como membros Efetivos do Conselho de Administração, o Sr. **MARCOS LIMA MONTEIRO** (CPF/MF nº 105.109.428-30 – RG nº 19.897.606-9-SSP-SP), brasileiro, divorciado, economista, com endereço comercial na Av. Paulista, nº 2.100, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01310-930; e o Sr. **ISAAC SELIM SUTTON**, brasileiro, casado, sócio diretor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.386.118-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.010.738-30, residente e domiciliado na Rua Itacolomi, nº 379, apartamento 71, Higienópolis, São Paulo – SP, CEP 01239-020, este último como Conselheiro Independente; e, como respectivos Suplentes os Srs. **ANTONIO CÉSAR SANTOS COSTA**, (CPF/MF nº 269.855.436-34 - RG nº 39.076.051-1-SSP-SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466; **CARLOS DOS SANTOS** (CPF/MF nº 221.432.897-15 - RG nº 25.308.088-5-SSP-SP), brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Barueri – SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466; e o Sr. **EDSON MARINELLI**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.024.411-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.303.407-91, residente e domiciliado na Rua Guarará, nº 442, apartamento 91, Jardim Paulista, São Paulo – SP, CEP 01425-000.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

**MESA:**

**Alberto Monteiro de Queiroz Netto**

Presidente

**Marcos Lima Monteiro**

Secretário

**MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Alberto Monteiro de Queiroz Netto**

Presidente

**Marcos Lima Monteiro**

Membro